**ASSUNTO:** Indico a montagem e disponibilização de um estúdio com equipamentos voltados aos professores da rede municipal de ensino visando auxiliar e atender a demanda de materiais para realização das aulas remotas.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES,**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº DE 2021**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

 Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva para que seja montado e disponibilizado um estúdio com equipamentos voltados a fornecer estrutura para que os professores da rede municipal de ensino possam formalizar os conteúdos que serão repassados aos alunos com aulas remotas.

**JUSTIFICATIVA**

 Conforme é sabido, as aulas presenciais da rede municipal de ensino estão suspensas há quase um ano, permanecendo durante esse período apenas o repasse de conteúdo remoto aos alunos.

 Buscando adaptar-se à nova realidade, muitos professores vêm utilizando de seus equipamentos particulares, tais como notebook, computadores e internet, dedicando-se ao máximo para que o conteúdo pedagógico não ficasse deficitário.

 Mesmo mediante os reconhecidos esforços dos docentes, denota-se que nem todos possuem condições ou conhecimento técnico necessário para melhor atender à demanda, trazendo inúmeras dificuldades aos envolvidos.

 Desta forma e considerando que as aulas presenciais na rede municipal sequer possuem data para iniciar, justo se faz que o município passe a fornecer um auxílio mais efetivo aos professores, estruturando um espaço específico para gravação de aulas que serão repassadas aos alunos.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 11 de fevereiro de 2021.**

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**